

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1902

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
Pr. JOÃO MARIA DA SILVA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao Pr. João Maria da Silva, pelos seus serviços prestados ao município.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

KILTER HAMISTRONG L. DE ARAUJO
Vereador Proponente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 - Centro
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
DAMARES DE SALES
Código Identificador: 24826714